



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 178/2023.

Autoria: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi.

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Giovani Amestoy da Silva que seja criado Projeto de Lei que disponha pelo direito de paciente optar pelo acompanhamento por DOULA durante o trabalho de parto, parto e pós- parto, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitado pela parturiente, nas maternidades , hospitais e demais estabelecimentos da rede municipal de saúde Pública.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, indica-se que seja criado Projeto de Lei que disponha pelo direito de paciente optar pelo acompanhamento por DOULA durante o trabalho de parto, parto e pós- parto, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitado pela parturiente, nas maternidades , hospitais e demais estabelecimentos da rede municipal de saúde Pública.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação que é direito da pessoa em estado grávidico e parturiente optar pelo acompanhamento por DOULA durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitado, nas maternidades e hospitais e demais estabelecimentos da rede municipal de saúde pública.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 25 DE AGOSTO DE 2023.


Vereadora Mirella Fernandes Biacchi
Bancada PDT

13.141123
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA: 25.08.23

Horário: 11 h 42 min

Entrega: (X) mãos
() correio


Scriber (a)

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428